COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO Nº 72.842**

PROJETO DE LEI Nº 11.796 do Vereador **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**, que denomina "**Rua ANTÔNIO IZIDORO GUILHEM**" a via pública que, partindo Av. João Batista Spiandorello, finda junto ao Córrego da Roseira, dando acesso ao loteamento Guilhem, no Bairro Roseira.

PARECER Nº 1003

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Rógerio Ricardo da Silva, que denomina "**Rua ANTÔNIO IZIDORO GUILHEM**" a via pública que, partindo Av. João Batista Spiandorello, finda junto ao Córrego da Roseira, dando acesso ao loteamento Guilhem, no Bairro Roseira, destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 08/09, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
19/05/15

Sala das Comissões, 19.05.2015.

GERSON SARTORI
Presidente e Relator

MARCIO PETENCOSTES DE SOUSA **PAULO SÉRGIO MARTINS**

ROBERTO CONDE ANDRADE **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**

bgs